



PROCESSO	Protocolo SICCAU 1353102/2021
INTERESSADO	Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS
ASSUNTO	Cálculo de Tempestividade
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1330/2021	

Homologa encaminhamento ao CAU/BR, de solicitação de Cálculo de Tempestividade relativos aos cursos da FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS e da UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 30 de julho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, dispõe, em seu art. 4º, que o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos;

Considerando que o art. 6º da Lei 12.378/2010 determina que são requisitos para o registro capacidade civil, diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 18/2012, a qual trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dispõe em seu artigo 3º, que, para efeito de registro, o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) solicitará das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a listagem dos profissionais recém-formados;

Considerando a Deliberação nº 001/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de Cálculo de Tempestividade de Cursos de Arquitetura e Urbanismo, e a Deliberação nº 002/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de Solicitações de Cadastro, Importação de Listas de Egressos.

Considerando a Deliberação CEF-CAU/RS nº 031/2021 que trata de solicitação de encaminhamento à CEF-CAU/BR para providencias quanto ao envio de Cálculo de Tempestividade relativos aos cursos da FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS e da UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS.

DELIBEROU por:

1. Homologar encaminhamento à presidência do CAU/BR, para solicitação à sua Comissão de Ensino e Formação, para providencias quanto ao envio de Cálculo de Tempestividade relativos aos seguintes cursos:



- a. Instituição: FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS
Campus: Pelotas
Nº E-MEC Curso: 1303516

- b. Instituição: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Campus: Porto Alegre
Nº E-MEC Curso: 1332181

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 20 (vinte) votos favoráveis, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos Cristina Gioconda Bastos Langer, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Nubia Margot Menezes Jardim e Orildes Tres e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli e 01 (uma) ausência, do conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre – RS, 30 de julho de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**122ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1330/2021 - Protocolo nº 1353102/2021**

Nome	Voto Nominal
1. Ana Paula Schirmer dos Santos	Favorável
2. Carlos Eduardo Iponema Costa	Ausência
3. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
4. Cristina Gioconda Bastos Langer	Favorável
5. Deise Flores Santos	Favorável
6. Emilio Merino Dominguez	Favorável
7. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
8. Fabio Muller	Favorável
9. Fausto Henrique Steffen	Favorável
10. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
11. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
12. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
13. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
14. Marilia Pereira de Ardovino Barbosa	Favorável
15. Nubia Margot Menezes Jardim	Favorável
16. Orildes Tres	Favorável
17. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
18. Rafael Ártico	Favorável
19. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
20. Rodrigo Rintzel	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 122****Data: 30/07/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1330/2021 – Solicitação de Cálculo de Tempestividade à CEF-CAU/BR.****Resultado da votação:** Favoráveis (20) Ausências (01) Total (21)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**